



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO DE DOAÇÃO Nº.12.564/2018

Autoriza a doação de um imóvel constituído do lote nº. 14, da quadra 185-B, loteamento Farroupilha, no Bairro de mesmo nome, nesta cidade, com área de 300,00m², pertencente à matrícula n. 23.636 do Ofício do Registro de Imóveis de Soledade, de propriedade do Município de Soledade, para MARIA ROZANE PIRES, conforme processo nº. 027/2018, oriundo da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.004/91 e artigo 7º da Lei Municipal nº 3.519/2013 e com base no processo administrativo nº. 027/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a doação de 01 (um) terreno constituído do Lote nº. 14, da quadra 185-B, loteamento Farroupilha, no Bairro de mesmo nome, nesta cidade, com área de 300,00 m², sem benfeitorias, com as confrontações constantes na matrícula nº. 23.636, para MARIA ROZANE PIRES, brasileira, portadora do RG nº. 6038978109, inscrita no CPF sob nº. 552.291.070-49, residente e domiciliada na Rua Antoninha de Oliveira, 026, Farroupilha, em Soledade/RS.

Art. 2º. O imóvel foi avaliado para fins fiscais em R\$ 900,00 pela comissão de avaliação designada pela Portaria 154/2013.

Art 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em 17 de Dezembro de 2018.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº. 12.564
Soledade, 17/12/2018

